



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000164

6A

AUTÓGRAFO Nº 15, DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 185, DE 2023 (sem emenda)

Altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo.

Art. 2º - A Tabela "D" – *Funções Gratificadas*, que integra a Lei nº 1.821, de 27 de abril de 1999, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a alteração constante da que acompanha a presente Lei.

Parágrafo único - A alteração na Tabela a que se refere o *caput* deste artigo consiste na alteração da jornada de trabalho relativa à função gratificada de *Agente Especializado em Abordagem Social*, Símbolo FG 04, de 8h/diárias e 40h/semanais para 6h/diárias e 30h/semanais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 12 de março de 2024.

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Nº PROC.: 00000 - PL 185/2023 - AUTORIA: Poder Executivo Municipal - Prefeito
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 052004 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 58D4A2BEA943CE7E913E3DE569E864AB





CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

009165

"TABELA "D" – FUNÇÕES GRATIFICADAS

SÍMBOLO	FUNÇÕES	VAGAS	VALOR (RS)
...	...	...	...
FG 04	...	...	...
	Agente Especializado em Abordagem Social (6h/diárias e 30h/semanais)	...	...
...	...	...	...

..."

Nº PROC.: 00000 - PL 185/2023 - AUTORIA: Poder Executivo Municipal - Prefeito
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 052004 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 58D4A2BEA943CE7E913E3DE569E864AB

